

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



GOIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO № 52

Cria, dispõe e dá posse aos membros da Seccional de Tocantins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIONAL – GO/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 71, inciso III, e artigo 73 do Estatuto do CONFEF,

CONSIDERANDO o artigo 31, inciso III, e artigo 33 do Estatuto do CREF14/GO-TO;

Resolve:

Art. 1º – Criar a Seccional do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região, no estado do Tocantins;

Art. 2º – Nomear, por este ato os profissionais de Educação Física, regularmente inscritos no CREF14/GO-TO, e dar posse nos respectivos cargos, para exercer mandato no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, a saber:

Carolline Gimenez Graça CREF 000255-G/TO Presidente;

Rodrigo Henrique Rodrigues CREF 000867-G/TO 1º Vice-presidente;

Augusto Céspedes Huaccho Junior CREF 000223-G/TO 2º Vice-presidente;

Estela Clemer das Neves CREF 000374-G/TO 1ª Secretária;

Katiane Karine Brinkmann CREF 000209-G/TO 2ª Secretária;

Luam Gonçalves de moura CREF 000442-G/TO 1º Tesoureiro;

Marcio Jose Gouveia CREF 000095-G/TO 2º Tesoureiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Esta Resolução revoga in totum, por conter numeração já existente, a RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO № 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, que dispõe sobre a criação e posse dos membros da seccional de Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Jovino Oliveira Ferreira Presidente CREF 000568-G/GO